

INDICAÇÃO N° 33/2025

AUTORES: VEREADORES AMANDA INÁCIO DE LIMA E MATHEUS VICENTE DA COSTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia à senhora Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde e ao senhor Robson Aparecido Nogueira Souto, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, solicitando a implementação do Programa de Auxílio-alimentação aos funcionários da FESAT – Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, visando melhorar a qualidade de vida e a valorização dos profissionais que atuam na saúde pública.

JUSTIFICATIVA

Os funcionários da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado desempenham um papel fundamental na sociedade, especialmente em tempos desafiadores. O auxílio-alimentação contribuirá para a satisfação e motivação desses profissionais, resultando em um ambiente de trabalho mais produtivo e saudável.

A proposta de implementação do auxílio-alimentação é para que todos os servidores que atuam diretamente no atendimento à população recebam mensalmente esse benefício.

Daí a razão de estarmos solicitando de Vossa Excelência que façam gestões no sentido de implementar o auxílio-alimentação aos servidores da FESAT, por entendermos que os mesmos fazem jus a esse benefício e que pode resultar em uma equipe mais motivada e comprometida com a saúde da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de fevereiro de 2025.

AMANDA INÁCIO DE LIMA

VEREADORA

MATHEUS VICENTE DA COSTA

VEREADOR